GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 1º TERMO ADITIVO ME 256/23 IBM - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 01 de abril de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº ME 256/2023 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº **ME 256/23**, de serviços de suporte técnico, manutenção e atualização de versão para Solução de Backup para o ambiente Mainframe IBM, formado por dois virtualizadores de fitas e duas bibliotecas de fitas automatizadas, constituídos de softwares, cartuchos para dados e para limpeza ,com base no resultado do Processo de Inexigibilidade nº 016/2022, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
CPF: ***.824.956-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
ENDEREÇO: Av. República do Chile, nº330, bloco 1 salas 1101 e 1201 bloco 2 salas 1101 e 1201, Centro, Rio De Janeiro/RJ
CNPJ/MF: 33.372.251/0001-56
REPRESENTANTE LEGAL: Lisandra Ferro De La Bandera Arcos Nóbrega
CPF: ***.732.798-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a SUPRESSÃO de 4 (quatro) drives modelo EH7 da Solução de Backup para o ambiente Mainframe IBM, da contratação dos serviços de suporte técnico, manutenção e atualização de versão para Solução de Backup para o ambiente Mainframe IBM, formado por dois virtualizadores de fitas e duas bibliotecas de fitas automatizadas, constituídos de softwares, cartuchos para dados e para limpeza.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA SUPRESSÃO

4.1 Fica suprimido, a partir de 15 de março de 2024, 4 (quatro) drives modelo EH7 da Solução de Backup para o ambiente Mainframe IBM, correspondente ao percentual de 13,62% (treze inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), conforme detalhamento a seguir.

TIPO	MODELO	SÉRIE	VALOR MENSAL UNITÁRIO
3592	EH7	78D372E	R$ 2.081,60
3592	EH7	78D3730	R$ 2.081,60
3592	EH7	78D3743	R$ 2.081,60
3592	EH7	78D3744	R$ 2.081,60
Valor supressão mensal (A)			**R$ 8.326,40**
VALOR MENSAL ATUALIZADO DO CONTRATO (B)			**R$ 61.142,14**
PERCENTUAL DE SUPRESSÃO (C=A/B)			13,62%
SALDO MENSAL (D=B-A)			**R$ 52.815,74**
PARCELA MENSAL SUPRIMIDA			R$ 8.326,40
Prazo restante de vigência (15/03/2024 a 15/03/2025 - 12 meses)			**R$ 99.916,80**

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR

3.1 Em consequência da diminuição contratual o valor a ser suprimido é de R$ 99.916,80 (noventa e nove mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) do valor do contrato.

3.1.1 Após a supressão o valor mensal do contrato passa para R$ 52.815,74 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quinze reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente

IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

Lisandra Ferro De La Bandera Arcos Nóbrega

Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas**, **Diretor**, em 02/04/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 09/04/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **LISANDRA FERRO DE LA BANDERA ARCOS NOBREGA**, **Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **85204165** e o código CRC **36B34E3D**.

Referência: Processo nº 5140.01.0000855/2024-71 SEI nº 85204165